



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2.234, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Torna sem efeito nomeação de Oficial Administrativo aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **João Gabriel Kappel Adam**, constante no Edital n.º 112/2026, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.º 2.525/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo**, devido ao término do prazo concedido para apresentar a documentação necessária e tomar posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO
Data: 04/08/2026 8:50:54

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI
Data: 04/08/2026 11:22:58

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela WNP4.WLVC.YH6Z.YOO7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2.234, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Torna sem efeito nomeação de Oficial Administrativo
aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **João Gabriel Kappel Adam**, constante no Edital n.º 112/2026, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.º 2.525/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo**, devido ao término do prazo concedido para apresentar a documentação necessária e tomar posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de agosto de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:3CF8C036

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04/08/2026. Edição 4386
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>